



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	023/12
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

JOSÉ TRAVA

Partido:

PR

SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA REGIÃO DA MORADA DO SOL, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **RUDIMAR NEVES**, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS a Ilmª Srª **ÉRICA APARECIDA RODRIGUES** - MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, mostrando-lhes a necessidade *urgente da construção do Posto de Saúde na região da Morada do Sol, neste município.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de Março de 2012.

José Trava
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		023/12
Presidente da Câmara		
Autor: JOSÉ TRAVA		Partido: PR
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Os munícipes residentes na Comunidade do Assentamento Morada do Sol há muito tempo anseiam pela construção de um Posto de Saúde naquela localidade.</p> <p>A comunidade de Morada do Sol dista em torno de 40 quilômetros da sede do município, distância esta que resulta em grandes dificuldades para atendimento de emergência, o qual só é realizado na sede do município. Esta dificuldade em muitos casos provoca o agravamento do estado de saúde do paciente.</p> <p>O Posto de Saúde na localidade proporcionará melhor atendimento às crianças e às pessoas da melhor idade, as quais poderão em posto de saúde próximo da residência realizar os acompanhamentos médicos necessários à prevenção de doenças e atendimentos de emergência.</p> <p>Ainda há que destacar que a existência do Posto de Saúde na localidade proporcionará o melhor controle de doenças endêmicas pelos agentes de saúde, que poderão ter o Posto como centro de apoio para as atividades de acompanhamento familiar residencial.</p> <p>Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^{as.}, o máximo de empenho no sentido construção de Posto de Saúde na Comunidade Morada do Sol, neste município, com a maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de Março de 2012.</p>		
<i>José Trava</i> Vereador		